



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 020/2010, de 26 de maio de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 26 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, propondo as seguintes modificações:

I – Atribuir, se for o caso, denominação em língua portuguesa para a disciplina Business Intelligence, do 8º período;

II – Alterar a carga horária da disciplina Sociologia, do 5º período, de 30 horas para 60 horas;

III – Realocar algumas disciplinas do 1º período, a fim de evitar a sobrecarga nesse semestre letivo;

IV – Inserir as ementas e bibliografias das disciplinas optativas.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de maio de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício